ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº:	PROCESSO Nº:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017-PMT	**N.º 008/2017-PMT**

DATA DA AUTUAÇÃO:	DATA DO PARECER JURÍDICO:	FORMA DE PUBLICAÇÃO:
20/03/2017	**17/03/2017**	**QUADRO DE AVISOS DA PMT**

DATA DA SOLICITAÇÃO DO TAÇÃO ORÇAMENTARIA:	HORÁRIO:	LOCAL:
20/03/2017	**09:30 hs**	**SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA**

DATA DA SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:	DATA / RATIFICAÇÃO:	DATA/ ASS. CONTRATO:	DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL:
21/03/2017	**22/03/2017**	**23/03/2017**	**22/03/2017**

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

CARLOS ALBERTO MEZZOMO

OBJETO:

LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA BRASÍLIA Nº 14, BAIRRO NOVA TUCURUÍ, ONDE FUNCIONARÁ A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI) NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

UNID.: 01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003-2.0004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33.90.36.99.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL R$ 10.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 008/2017-PMT

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - PARÁ

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA BRASÍLIA Nº 14, BAIRRO NOVA TUCURUÍ, ONDE FUNCIONARÁ A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI) NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).

REGIME LEGAL: LEI 8.666/93

EDITAL: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO: Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2017, eu Presidente da Comissão de Licitação autuei com o nº. 008/2017-PMT, este processo contendo memorando do Chefe de Gabinete da Prefeitura, com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito, solicitando abertura de processo administrativo para LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-(FUNAI) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA, conforme solicitado.

Wheberton Aluízio Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Portaria n.º 090/2017-GP

Memorando nº 087/2017-GP **Tucuruí/PA, 17 de março de 2017.**

ATT: Presidente da CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
WHEBERTON ALUIZIO BONFIM ARAÚJO

Assunto: Solicitação de Contrato de Aluguel de Imóvel Urbano

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, solicitar que seja efetuado o contrato de locação de Imóvel Urbano, destinado ao funcionamento **FUNAI- FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO,** no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensal, até 31/12/2017, situado na Rua: Brasília Nº14 – Nova Tucuruí, o prédio possui vários atendimentos aos índios, sala de administração, gabinete do diretor, copa/cozinha, quarto para repouso dos indígenas, sua localização e de fácil acesso e próximo ao centro da cidade, onde facilita a locomoção dos indígenas ao endereço em lide, o imóvel possui seis (6) compartilhamentos distribuídos entre os vários serviços da coordenação local dos índios.

Atenciosamente,

ELIZEU SANTANA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete
Port. Nº 001/2017-GP

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Gabinete do Prefeito
Recebi em 17/03/17 Horas: 10:00h

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Tucuruí (PA), 17 de março de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL

Para: Procuradoria Jurídica

Solicito a esta procuradoria parecer para que seja formalizado um processo de dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA BRASÍLIA Nº 14, BAIRRO NOVA TUCURUÍ, ONDE FUNCIONARÁ A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI) NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), para contratação dos serviços conforme solicitado.

Atenciosamente,

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

PARECER REFERENTE PEDIDO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÌNDIO – FUNAI NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017-PMT – PROCESSO Nº 008/2017-PMT.

Solicitante: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Por solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, vieram para manifestação jurídica os autos referentes à Dispensa de Licitação nº 008/2017-PMT, acerca do Imóvel Urbano DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÌNDIO – FUNAI NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017-PMT – PROCESSO Nº 008/2017-PMT, por um período de até 31.12.2017.

Solicita a Chefia de Gabinete da Prefeitura a locação do imóvel localizado na Rua Brasília, nº 14, bairro Nova Tucuruí, Tucuruí-PA, tendo como proprietário o Sr. CARLOS ALBERTO MEZZOMO, cujo valor mensal do aluguel será de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

É o sucinto relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

A locação de imóvel pelo Poder Público poderá ser realizada por dispensa de licitação ao amparo do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que:

a) o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração;

b) existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha;

c) que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(. ..)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia".

Mesmo existindo mais de um imóvel apto ao atendimento da pretensão contratual, é possível a contratação direta para a locação descrita pelo inciso X do artigo 24, desde que respeitados os requisitos estabelecidos pela Lei.

Nesse diapasão, a localização é um importante fator que pode justificar a escolha (contratação direta) de um imóvel, mesmo existindo outro de mesmas dimensões, com valor de locação menor.

Analisando o caso vertente, resta concluir tratar-se de exceção ao dever de licitar, tendo em vista as peculiaridades exigidas para a contratação, quais sejam:

a) A inviabilidade de se estabelecer competição para obtenção de menor preço, tendo em vista o reduzido número de imóveis disponíveis para locação no município de Tucuruí-PA, com as características necessárias para a acomodação da FUNAI;

b) O imóvel está devidamente adequado para a acomodação de uma Instituição do porte de uma Fundação voltada aos interesses indígenas, existindo já prévio Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 001/2013 entre o Município de Tucuruí e a FUNAI, o que torna viável e oportuna a presente locação;

c) O proprietário possui toda a documentação comprobatória de domínio sobre a área e está devidamente desembaraçada de quaisquer ônus;

c) O valor pactuado se encontra dentro dos parâmetros praticados no mercado, conforme avaliações de mercado realizadas.

Em obediência ao princípio da transparência, torna-se imprescindível que o órgão solicitante junte aos autos documento comprovando a necessidade e viabilidade da locação e acomodação da referida Secretaria, razão da escolha do terreno, justificativa do pleito, obrigações da locadora e locatária, forma de pagamento e reajuste, penalidades e vigência do contrato.

Assim sendo e atendendo-se a exigência retro, resta concluir pela regularidade do procedimento em apreço, uma vez não haver qualquer óbice de ordem legal para a concretização do certame licitatório.

Face ao exposto, atendidos os requisitos estampados no artigo 24, X, da Lei n. 8.666/93, a esta Procuradoria conclui, s.m.j., que a contratação por meio de procedimento de dispensa de licitação para a locação do imóvel localizado na Rua Brasília, nº 14, bairro Nova Tucuruí, Tucuruí-PA, tendo como proprietário o Sr. CARLOS ALBERTO MEZZOMO, poderá ser realizada sem quaisquer óbices pela Administração Superior da Instituição.

Não se pode olvidar, ainda, que os casos de dispensa de licitação, a partir do inciso III do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, ***DEVEM SER NECESSARIAMENTE JUSTIFICADOS***, e em seguida comunicados dentro de três dias à autoridade superior do órgão ou entidade interessada responsável para decidir sobre a contratação, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias como condição para eficácia do ato, em observância do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Diante do exposto, uma vez atendidos os requisitos legais, opinamos de modo avorável à sua formalização.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para formalização do processo licitatório de dispensa.

É o parecer,

Salvo melhor consideração do Prefeito Municipal.

Tucuruí (Pará), 17 de março de 2017.

Rui Guilherme de Almeida Amoras
ADVOGADO/PMT – Port. 543/95
Mat. 1541 - OAB/PA 5751

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tucuruí (PA), 20 de março de 2017.

A
Secretaria Municipal de Fazenda
ATT: Sr. Moises Gomes Soares Filho
M.D. Secretário

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.Sª, a Dotação Orçamentária para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA BRASÍLIA Nº 14, BAIRRO NOVA TUCURUÍ, ONDE FUNCIONARÁ A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI), NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), de propriedade da Sr. CARLOS ALBERTO MEZZOMO, no valor mensal de R$ **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, por período de até 31/12/2017. Tendo um valor global para locação de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**

Atenciosamente,

Wheberton Aluizio Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Portaria n.º 090/2017-GP

Recebemos em 20/03/17
Dilleyan Santos
ASSINATURA

Município de Tucuruí
Prefeitura Municipal de Tucuruí

CNPJ: 05.251.632/0001-41

NOTA DE RESERVA

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
01.00.00 - GABINETE DO PREFEITO

Reserva

Fonte de Recursos	Evento:	Número:	Folha:
011900 - PARTICIPAÇÃO RECEITA DA UNIÃO(FPM, ITR E	00009 - SERVIÇO TERCEIRO - PESSOA	20030002	1

Data	Requisição	Processo	Documento
20/03/2017			

Dotação

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.36.99.00 - Outros serviços pessoa física

Ficha: 000020

Classificação Funcional: 04.122.0003-2.004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Vínculo
011900 - PARTICIPAÇÃO RECEITA DA UNIÃO(FPM, ITR E ICMS DES)

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
WHEBERTON ALUIZIO BONFIM ARAÚJO				

Endereço	Cidade	Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reserva	Saldo Atual
54.000,00	10.800,00	43.200,00

Histórico

RESERVA DE DOTAÇÃO
REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO.

Por Extenso

*****(dez mil e oitocentos reais) *****

Autorização

Risonete Pinto Rodrigues
Departamento de Contabilidade

Diretor do departamento

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 090/2017-GP

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, os seguintes servidores municipais; **Presidente: WHEBERTON ALUIZIO BONFIM ARAÚJO,** Registro Geral nº. 3.035.165 SSP/PA, CPF nº. 577.456.092-91, **1º Membro: LUZEILDA FERRAZ LEÃO,** Registro Geral nº. 2599149 SSP/PA, CPF nº. 424.338.862-87, **2º Membro: JEAN MARCELLO VALLE PAIVA,** Registro Geral nº. 1.590.528 SSP/PI, CPF nº. 618.742.642-87, **1º Suplente: CLEYDSON LOPES FERREIRA,** Registro Geral nº. 6.189.819 PC/PA, CPF nº. 880.400.033-34 e **2º Suplente: ATANAIL GONÇALVES DE ANDRADE,** Registro Geral nº. 1.319.996 SSP/PA, CPF nº. 370.322.322-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 11/01/2017

---------- **WHEBERTON ALUIZIO BONFIM ARAÚJO**

---------- **LUZEILDA FERRAZ LEÃO**

---------- **JEAN MARCELLO VALLE PAIVA**

---------- **CLEYDSON LOPES FERREIRA**

---------- **ATANAIL GONÇALVES DE ANDRADE**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

Elizeu Santana dos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0001/2017-GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2017-PMT

A

CARLOS ALBERTO MEZZOMO

CPF N.º: 391.699.102-78

ENDEREÇO: Rua: Brasil, Nº 14- CASA - COLORADO.

TUCURUI – PA

CEP.: 68.456.260

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente informar que a Administração Municipal tem interesse em locar o imóvel de sua propriedade localizado na Rua Brasília, nº 14, Bairro Nova Tucuruí – Tucuruí/PA, para tanto, solicitamos de V. Sa. que nos encaminhe cópia dos documentos de habilitação abaixo relacionados abaixo:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física– CPF;
- Comprovante de endereço de sua residência;
- Documentação do Imóvel;

Tucuruí – PA, 21 de março de 2017.

Wheberton Aluizio Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Portaria n.º 090/2017-GP

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente Contrato Particular de Compra e Venda, faz a Srª APRAECIDA MARCIA DA COSTA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro, 174 – Bairro Bela Vista neste Município, portadora da RG nº 2.599.203-SSP/PA e CPF nº 429.499.472-04, neste contrato denominado VENDEDORA. E do outro lado o Sr CARLOS ALBERTO MEZZOMO brasileiro, solteiro, residente à rua João XXIII, 139 bairro Centro neste município, portador da RG nº 2.223.386-SSP/PA e CPF nº 391.699.102-78, denominado COMPRADOR.

A VENDEDORA vende, para o COMPRADOR um terreno com 10 mts de frente por 35 mts de fundos com duas casas em alvenaria medindo a primeira 9,50 mts de frente por 13,80 mts de fundos, à segunda casa com 4,80 mts de frente com 10,30 mts de fundos, no Valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), os quais serão pagos no ato da assinatura do presente CONTRATO.

O Imóvel acima citado fica localizado à Rua Brasília, QD – 01, LOTE – 04, Bairro Nova Tucuruí, com os seguintes limites e medidas, pelo lado direito com o Sr Celso Luiz Mezzomo, pelo lado esquerdo com o Sr Carmo Copertino Santiago, pelos fundos com a Rodovia Transcametá.

O presente contrato é passado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos, na presença de duas testemunhas, sendo que a VENDEDORA nada mais podendo reclamar nem por si e seus herdeiros.

Jean Marcelo Valle Paiva
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Cleydson Lopes Ferreira
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Tucuruí-Pa, 27 de Novembro de 2.000

Testemunhas

.... Aparecida M. Costa Silva

Aparecida Márcia da Costa Silva
CPF nº 429.499.472-04

.... Carlos Alberto Mezzomo

Carlos Alberto Mezzomo
CPF nº 391.699.102-78

CARTORIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
José Nery Tetra, 71 — Tucuruí-PA
Reconheço(as) quatro (4) firma(s) supra
Em Test. da verdade

Wheberton A. Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Atanail C. de Andrade
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Cleydson Lopes Ferreira
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Atanail G. de Andrade
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

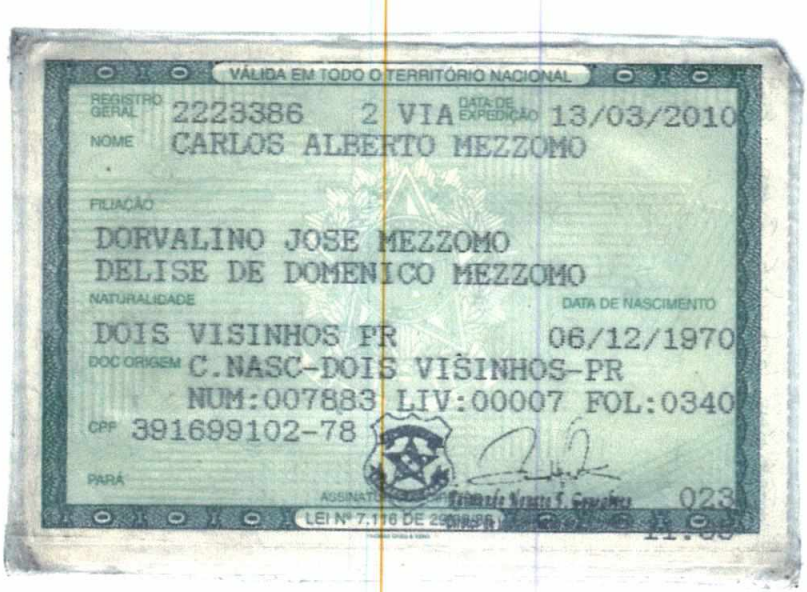
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2223386 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2010

NOME CARLOS ALBERTO MEZZOMO

FILIAÇÃO

DORVALINO JOSE MEZZOMO

DELISE DE DOMENICO MEZZOMO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOIS VISINHOS PR 06/12/1970

DOC ORIGEM C.NASC-DOIS VISINHOS-PR

NUM:007883 LIV:00007 FOL:0340

CPF 391699102-78

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

023

Jean Marcello Valle Paiva
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Wheberton A. Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000.003.464-AA
TIM CelulAr S.A.
Av. Gov. José Malcher, 2.803-A, 2º Andar-Belém-PA
CNPJ: 04.206.050/0028-09 - I.E.: 15.220383-4
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

Cliente: 1.22187712
CPF/CNPJ: 39169910278
Emissão: 01/03/17 Postagem: 06/03/17
Referência: MAR/17 Período: 25/01/17 a 24/02/17
Débito automático: 122187712015
CFOP: 5307
Número da Fatura 1711691235

CTC SANTO AMARO SPM PL13 - NACIONAL
CARLOS ALBERTO MEZZOMO
R BRASIL, 14 - CASA
COLORADO
68456-260 - TUCURUI - PA

Endereço Fiscal

CARLOS ALBERTO MEZZOMO
R BRASIL, 14 - CASA
COLORADO
68456-260 - TUCURUI - PA

44309576

5014049716 06644 00000009576 30 060317

VENCIMENTO	VALOR
15/03/17	R$ 91,84

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/nonodigito. Há novos serviços contratados para pagamento nesta fatura.

Quantidade de Acessos: 0

		QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
01	MENSALIDADES E FRANQUIAS						41,84
02	Superdesc TIMLibertyWeb (063/PÓS/SMP)	1	13	25/01/17 a 06/02/17	30%	3,65%	-4,19
03	Liberty Web 1GB	1	13	25/01/17 a 06/02/17	30%	3,65%	25,11
04	Superdesc TIMLibertyWeb (063/PÓS/SMP)	1	13	08/02/17 a 20/02/17	30%	3,65%	-4,19
05	Liberty Web 1GB	1	13	08/02/17 a 20/02/17	30%	3,65%	25,11

		QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
06	USO DE SERVIÇOS TIM					0,00
07	Conexões Banda Larga	8	1,00 GB	30%	3,65%	0,00
08	OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS					50,00
09	TIM Controle B - Outros Serv: 94981177930 (088/PÓS/SMP)	1		30%	3,65%	5,00
10	TIM Controle B: 94981177930 (088/PÓS/SMP)	1		30%	3,65%	35,10
11	Ass sem Franq TIM Controle B	1			9,25%	9,90
12	TOTAL TIM					91,84

Reservado ao Fisco : 88A3.54BD.6CFF.74ED.84D3.95F5.05CB.EA60

Cleydson Lopes Ferreira
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Luzeilda Ferraz Leal
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Jean Marcelo Valle Paiva
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Atanail C. de Andrade
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Wheberton A. Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	30%	R$ 81,94	R$ 24,58
PIS/COFINS - Serviço Telecom		R$ 81,94	R$ 2,98
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom		R$ 9,90	R$ 0,91
PIS/COFINS - Total		R$ 91,84	R$ 3,89
Em atendimento à Lei 12.741/2012			

FUST: R$ 0,54
FUNTTEL: R$ 0,27

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br
Central de Atendimento TIM: 1056

Nº de Identificação do Documento: 1711691235

TIM

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
CARLOS ALBERTO MEZZOMO

Em atendimento a Lei n.12741/2012 informamos abaixo os tributos cuja incidência influi na formação dos preços dos serviços prestados.
ICMS = conforme destacado acima, PIS = 0,65% e COFINS = 3%

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
12218771201-5	MAR / 17	01/03/17	15/03/17	R$ 91,84

VIA BANCO

84650000000-1 | 91840109011-6 | 00171169123-6 | 50060846461-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADES "INTER-VIVOS" (MÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS) – LEI Nº 3.417/89 DE 06 DE JUNHO DE 1989.

MODALIDADE E TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

(X) Compra e Venda	( ) Sistema Financeiro de Habitação
( ) Doação gratuita	( ) Compra e Venda com Cláusula do Usufruto
( ) Doação onerosa	( ) Outras Transmissões

Valor da Avaliação da Propriedade **R$ 15.000,00**

Alíquota sobre a base de cálculo **2 %**

Imposto à recolher **R$ 300,00**

Comprador : **CARLOS ALBERTO MEZZOMO**

Vendedor : **APARECIDA MARCIA DA COSTA SILVA**

Localização do Imóvel : **RUA BRASILIA - QD "01" - LOTE "04" - NOVA TUCURUÍ**

Tucuruí, **13** de **MARÇO** de **2002**

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Cleydson Lopes Ferreira
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Jean Marcello Valle Paiva
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Whebertom A. Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Atanail C. de Andrade
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Responsável pelo Cálculo do Imposto	Responsável pela Fiscalização
Edson Andrey F. da Costa Deptº Tributário Portaria Nº 1556/99-GP	Edson Andrey F. da Costa Deptº Tributário Portaria Nº 1556/99-GP

82803909

FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
RUA BRASILIA,14
NOVA TUCURUI
68456-357 TUCURUI PA

721351282005395000000204403024031 7

Referência	Telefone	Vencimento	Total a pagar
MARCO /2017	(94) 3787-5009	01/04/2017	R$ 198,64

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	83,60
OI FIXO		83,60
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
+ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	115,04
LIGACOES FIXO-MOVEL		130,58
RETENCAO 9,45% (LEI 9430)		-20,73
OUTROS VALORES		5,19

Cleydson Lopes Ferreira
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Wheberton A. Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Atanail G. de Andrade
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Jean Marcello Valle Paiva
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o nono dígito nos números dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em oi.com.br/9digito.

FIXO
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
AV. DR. MORAES, 124 - BELEM - PA CEP: 66035-080
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
TELEFONE/CONTRATO: 37875009 CJ 0 SU 4
CONTA 03/2017 LOCAL 3428 DV 5

846900000001-5 98640024030-5 21034280378-5 75009041703-1

FATURA N.: 0500061445499
VENCIMENTO: 01/04/2017
VALOR A PAGAR R$ 198,64
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 120500464572

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Tucuruí (PA), 21 de março de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Dando continuidade ao processo licitatório e considerando o parecer jurídico positivo em anexo, Autorizo a esta Comissão Permanente de Licitação que seja formalizado um processo de dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA BRASÍLIA Nº 14, BAIRRO NOVA TUCURUÍ, ONDE FUNCIONARÁ A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI) NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA),conforme solicitado.

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017-PMT

Tucuruí - PA, 21 de março de 2017.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito,

Dando prosseguimento ao processo de Dispensa de Licitação nº 008/2017-PMT, apresentamos em anexo o memorando com justificativa/preço, documentações do imóvel e locador **CARLOS ALBERTO MEZZOMO**, com verificação dos procedimentos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao valor total de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) para conhecimento e efeito de ratificação em cumprimento ao que dispõe no Inciso X, do Art. 24, combinado com os Incisos II, III, do § Único do Art. 26, da Lei 8.666/93.

Cordialmente,

Wheberton Aluizio Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Portaria n.º 090/2017-GP

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO RATIFICANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 008/2017-PMT

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XX da Lei 8.666/93

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação acima referida, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de licitação, homologando para os devidos fins de direito, declarando a dispensa da licitação com base no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato com a Sr. **CARLOS ALBERTO MEZZOMO**, portador do CPF nº 391.699.102-78, com valor mensal de **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** por um período de até 31/12/2017, perfazendo um valor total de **R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)** para prestar serviços de LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA BRASÍLIA Nº 14, BAIRRO NOVA TUCURUÍ, ONDE FUNCIONARÁ A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI) NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), dentro das formalidades legais.

Tucuruí, Pará, 21 de março de 2017.

JONES WILLIAM DA SILVA GALVAO:66581435287

Assinado de forma digital por JONES WILLIAM DA SILVA GALVAO:66581435287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=JONES WILLIAM DA SILVA GALVAO:66581435287
Dados: 2017.03.21 09:40:01 -03'00'

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017-PMT

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO QUADRO OFICIAL

Declaro para os devidos fins, que o despacho exarado pelo Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, na folha anterior, foi publicado no Quadro Oficial de Publicação, na forma do que dispõe FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XX, do Art. 24, combinado com os Incisos II, III, do § Único do Art. 26, da Lei 8.666/93.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA BRASÍLIA Nº 14, BAIRRO NOVA TUCURUÍ, ONDE FUNCIONARÁ A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI) NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).**

CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO MEZZOMO**

CPF N.º 391.699.102-78

VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

PRAZO: ATÉ 31/12/2017

FUNDAMENTO LEGAL DA PUBLICAÇÃO: Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994.

Tucuruí (PA), 21 de março de 2017.

ELIZEU SANTANA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete